



Autos nº: 0002819-28.2012.8.26.0441  
Procedimento do Juizado Especial  
Autor: Alexandre Maciel Souza Melga  
Réu: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Autos nº: 0002819-28.2012.8.26.0441  
Procedimento do Juizado Especial  
Autor: Amauri Prado do Val  
Réu: SPPREV São Paulo Previdência

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, aos 24 de Novembro de 2020. Eu, Escrevente Técnico Judicial, digitei. Eu Vinícius Barbosa do Nascimento, Supervisor de Serviço, subscrevi

Danielle Câmara Takahashi Cosentino Grandinetti  
Juíza de Direito  
Corregedora Permanente do  
Juizado Especial Cível e Criminal Comarca de Peruíbe/SP

## PINDAMONHANGABA

---

### 2ª Vara Cível

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARCELO GOMES VIDAL, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA GOMES VIDAL E OUTRO - PROCESSO Nº1001512-97.2018.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/10/2020, processo nº 1001512-97.2018.8.26.0445, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARCELO GOMES VIDAL, CPF 240.113.028-48, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, Maria Aparecida Gomes Vidal e Afonso Ribeiro Vidal. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 28 de outubro de 2020.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DE CRISTINA APARECIDA MONTEIRO, REQUERIDO POR VANESSA DE SOUZA E OUTRO - PROCESSO Nº1001282-84.2020.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/10/2020 no processo nº 1001282-84.2020.8.26.0445, foi decretada a SUBSTITUIÇÃO DA CURADORA de CRISTINA APARECIDA MONTEIRO, CPF 233.411.858-36, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). VANESSA DE SOUZA, CPF 457.403.168-98. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 12 de novembro de 2020.

## PIRACICABA

---

### 2ª Vara Cível

---

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PROCESSO Nº 1007798-05.2020.8.26.0451, DOS BENS MÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

O DOUTOR MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, MM. JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do processo nº 1007798-05.2020.8.26.0451, da FALÊNCIA DE COLEGIO DO PORTO PIRACICABA LTDA ME (Massa Falida), CNPJ/MF sob nº 14.658.529/0001-01, que foi designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo



descritos, através de alienação judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica, nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei 11.101/2005, seguindo as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP e regulamentação Específica do CNJ.

**DO LEILÃO** Os leilões serão realizados em DATA ÚNICA, em 02 etapas, no dia 17 DE DEZEMBRO DE 2020 5ª FEIRA, sendo o 1º Leilão às 15h00 e o 2º Leilão às 15h30. O leilão ocorrerá exclusivamente pelo website [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), o 1º Leilão somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º Leilão onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, sendo conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural nomeada nos autos Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo Tel.: (11) 4425-7652, e-mail: [juridico@lanceja.com.br](mailto:juridico@lanceja.com.br). Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

- **DO CADASTRO** - Os interessados deverão cadastrar-se previamente no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), enviar a documentação elencada, juntamente com Termo de Adesão assinado, antes da data designada para o leilão, bem como deverá solicitar no site a habilitação para participar do leilão. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão. O cadastramento para participar do leilão, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

- **DOS LANÇOS** Os lanços deverão ser ofertados pela Internet, pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), para que imediatamente sejam divulgados online, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas, mediante cadastramento prévio no site, e após estar devidamente habilitado para a participação do r. leilão, sendo aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado (incremento) no referido site, (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009);

- **DO(S) BEM(NS)**: Serão levados a leilão a totalidade dos bens móveis abaixo relacionados, localizados na Rua José Ferraz de Carvalho, nº 776, Centro, Piracicaba/SP, discriminados como lote 01, a saber:

**LOTE 01 INTEGRALIDADE DOS BENS MÓVEIS** (móveis e utensílios, equipamentos, móveis de escritório, telefones e equipamentos de informática), discriminados por número de Item, Quantidade, Descrição e Avaliação.

Item	Qtde	Descrição do Bem	Valor de avaliação (R\$)
1	1	Notebook ASUS X451C com carregador	R\$ 187,20
2	1	Notebook Samsung 270E com carregador	R\$ 153,50
3	1	Notebook Samsung 270E com carregador	R\$ 153,50
4	1	Notebook HP 450 com carregador	R\$ 83,20
5	1	Notebook HP Pavilion DV4 com carregador	R\$ 112,32
6	1	Projektor Sharp sem controle remoto	R\$ 124,80
7	1	Projektor Epson H430A com controle remoto	R\$ 187,20
8	5	Amplificador Slim 1000	R\$ 550,16
9	1	Tesoura grande	R\$ 7,07
10	2	Grampeadores	R\$ 8,32
11	1	Extensão 3 metros 3 tomadas	R\$ 3,54
12	1	Par de caixas de som para PC com USB Qbex	R\$ 7,49
13	2	Catracas eletrônicas HENRY com capa	R\$ 1.144,00
14	1	Armário em madeira 2 portas de correr	R\$ 37,44
15	3	Tábuas de 3m	R\$ 6,24
16	1	MDF 2,30m x 0,60m	R\$ 4,16
17	2	Ar Condicionado Carrier 30.000 BTUs	R\$ 619,84
18	4	Garrafão de 20 litros de água (cheio)	R\$ 20,80
19	7	Marmitas azul e branco	R\$ 5,60
20	1	Cesto em metal para lixo	R\$ 6,86
21	1	Forno Elétrico Britânia 31Litros	R\$ 39,52
22	1	Forno Elétrico Fogatti 45 Litros	R\$ 122,72
23	2	Puffs Verde	R\$ 33,28
24	2	Puffs Verde Limão	R\$ 33,28
25	4	Puff Duplo Azul	R\$ 66,56
26	1	Termometro de Laboratório de 1m	R\$ 8,32
27	1	Bebedouro elétrico (de garrafão)	R\$ 62,40
28	21	Cadeira em tecido azul sem braço	R\$ 218,40
29	7	Cadeira em corvin para visitantes	R\$ 145,60
30	1	Cadeira em tecido para visitantes	R\$ 10,40
31	1	Ar Condicionado Comfee 9.000 BTUs	R\$ 206,96
32	3	Ar Condicionado Carrier 58.000 BTUs	R\$ 2.059,20
33	2	Cadeira de escritório com braços	R\$ 81,12
34	1	Mesa azul para crianças	R\$ 26,42
35	5	Cadeira em plástico verde para crianças	R\$ 3,12
36	2	Sombrinhas azuis	R\$ 6,24
37	11	Banquetas brancas	R\$ 68,64
38	2	Mesa em plástico (Carteira) azul e branca	R\$ 81,12
39	1	Mesa de 1,20m	R\$ 38,27



40	3	Armário Porquinho de Madeira 4 gavetas	R\$ 74,88
41	2	Armário em metal Porquinho 3 gavetas	R\$ 124,80
42	16	Canetas para quadro branco	R\$ 0,64
43	1	Tesoura pequena	R\$ 0,52
44	1	Celular Samsung	R\$ 17,68
45	2	Calculadoras eletrônicas de Mesa	R\$ 6,66
46	1	Porta Durex	R\$ 0,21
47	1	Grampeador	R\$ 1,04
48	2	Controle de Portão Piccinin	R\$ 2,08
49	1	Sofa marrom de 4 lugares	R\$ 197,60
50	1	Projeto Epson H436A com controle remoto	R\$ 187,20
51	1	Projeto Epson H568A com controle remoto	R\$ 249,60
52	1	Caixa de ferramentas COSAMA	R\$ 1,04
53	1	Estufa elétrica para salgados	R\$ 21,60
54	1	Quadro de pintura	R\$ 2,08
55	3	Armário em madeira 1,00m 2 portas	R\$ 109,20
56	1	Mesa em madeira 1,60m	R\$ 39,52
57	6	Banco em madeira (tipo praça)	R\$ 115,20
58	1	Tapete preto	R\$ 0,21
59	3	Puffs preto	R\$ 2,40
60	3	Banquetas em alumínio	R\$ 28,08
61	1	Relógio de parede	R\$ 2,08
62	1	Liquidificador	R\$ 4,88
63	1	Assadeira	R\$ 2,08
64	1	Armário em madeira 1,60m 2 portas	R\$ 37,44
65	1	Armário em madeira para pasta suspensa 1,50m	R\$ 83,20
66	4	Walktalk EAOFeng BF-777S com carregador	R\$ 29,12
67	1	Amplificador Slim 2000	R\$ 56,16
68	1	Base Telefone Sem fio Intelbras TS 60 V	R\$ 3,20
69	3	Carregador Telefone Sem fio Intelbras TS 3111	R\$ 4,80
70	4	Aparelho telefone sem fio Intelbras s modelo	R\$ 32,00
71	1	Base interfone Elgin DDBHome	R\$ 4,16
72	1	Interfone Elgin DDBHome	R\$ 4,16
73	1	Base telefone sem fio Siemens CL6015	R\$ 4,16
74	1	Telefone sem fio Siemens CL60	R\$ 4,16
75	1	Aparelho telefone com fio ODTel KXT580	R\$ 1,60
76	1	Telefone com fio Intelbras Pleno	R\$ 4,32
77	2	Armário em metal 12 portas	R\$ 79,68
78	6	Mão francesas	R\$ 0,48
79	4	Mesas em madeira	R\$ 67,20
80	2	Mesas azul	R\$ 33,60
81	1	Mesa de professor preta	R\$ 12,40
82	5	Marmitas marrom	R\$ 4,00
83	1	Ar condicionado Consul Ambience 11.500 BTU's	R\$ 131,04
84	1	Ar Condicionado York 9.000 BTU's	R\$ 104,00
85	1	Colher de pedreiro	R\$ 2,08
86	2	Extintores água pressurizada	R\$ 39,10
87	7	Mesa em madeira (Carteira) azul e branca	R\$ 72,80
88	1	Poltrona giratória	R\$ 83,20
89	38	Cadeira em plástico preto sem braço	R\$ 537,47
90	1	Fonte impressora HP	R\$ 5,20
91	3	Monitores AOC	R\$ 91,73
92	1	Desktop Dr. Hank	R\$ 41,60
93	1	Teclado PS2	R\$ 1,68
94	3	Mouse PS2	R\$ 4,80
95	1	Impressora HP LaserJet Pro 400	R\$ 141,44
96	1	Moderninha PagSeguro	R\$ 31,20
97	2	Cadeira em plástico azul (carteira)	R\$ 28,29
98	3	Régua elétrica	R\$ 9,36
99	3	Aparelho telefone sem fio Intelbras TS 60	R\$ 24,96
100	3	Carregador Telefone Sem fio Intelbras TS 60R	R\$ 12,48
101	1	Base de telefone intelbras TS 3110	R\$ 4,16
102	1	Camera Intelbras VM 350 IRR	R\$ 18,72
103	2	Camera Citrox CX-1220 IR20 800L	R\$ 34,94
104	4	Camera Intelbras VM S3020	R\$ 61,57
105	2	Camera Intelbras VMD S3020	R\$ 30,78
106	1	Camera TechVoz ACB-828	R\$ 20,80
107	1	DVR Intelbras VD3116	R\$ 60,80
108	1	Repetidor TP-Link	R\$ 30,16
109	1	Roteador TP-Link TL-WR941ND	R\$ 24,34
110	1	Roteador TP-Link TL-WR741ND	R\$ 9,52
111	1	Switch TP-Link TL-SF1005D	R\$ 15,60
112	1	Modem Roteador GVT V547	R\$ 2,08



113	1	Modem Roteador GVT S350 R\$ 2,08	
114	3	Controle Remoto Ar Cond Universal	R\$ 3,12
115	1	Controle Remoto Ar Cond Springer	R\$ 3,95
116	1	Controle Remoto Ar Cond Comfee	R\$ 4,16
117	1	Controle Remoto Projetor Sony	R\$ 4,16
118	3	Controle Remoto Projetor Epson	R\$ 12,48
119	2	Controle Remoto Ar Cond Carrier	R\$ 8,32
120	2	Mouse sem fio newlink verde	R\$ 14,98
121	5	Suporte de teto de Projetor	R\$ 31,20
122	9	Cabos de Energia	R\$ 3,60
123	1	Dimmer	R\$ 1,92
124	2	Extensão 6 metros 3 tomadas	R\$ 7,07
125	3	Cabo VGA	R\$ 4,32
126	1	Cabo RCA triplo	R\$ 3,60
127	1	Mouse sem fio Genius NS-6000	R\$ 7,28
128	2	Celular Alcatel	R\$ 2,08
129	2	Cabo de impressora USB	R\$ 2,50
130	8	Cabo P2 - RCA	R\$ 13,31
131	1	Impressora HP wireless D110	R\$ 16,00
132	12	Caixas de som brancas modelo CSR	R\$ 34,56
133	1	Roteador TP-Link TL-WR841HP	R\$ 23,68
134	1	Switch Link1One L1-S108D	R\$ 4,32
135	1	Adptador de rede TP-Link	R\$ 5,20
136	2	Cestinho para lixo	R\$ 2,08
137	1	Balcao com rodízio	R\$ 20,80
138	1	Fonte de 12V	R\$ 3,33
139	5	Carteira em plástico preto para canhoto	R\$ 93,60
140	50	Carteira em plástico preto	R\$ 936,00
141	2	Tábuas de 2m	R\$ 1,60
TOTAL			R\$ 11.339,13

Bens vendidos no estado em que se encontram. Avaliação Total de R\$ 11.339,13 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos) agosto/2020. AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA DE R\$ 11.581,12 (onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos), novembro/2020 Tabela Prática do TJ/SP.

- DA VISITAÇÃO: Fica autorizado a leiloeira ou quem por ela indicado, devidamente identificado, a efetuar visitas aos locais dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessado(s) na arrematação, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. As visitas deverão ser previamente agendadas com a leiloeira oficial, no email [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br). Só poderão ser realizadas visitas com acompanhamento. Não há como proceder visitação sem agendamento prévio.

- DIVULGAÇÃO: Para melhor divulgação dos bens disponibilizados em leilão, ficam autorizados os colaboradores/prestadores de serviços da leiloeira a obter diretamente e utilizar material fotográfico e filmagens, para exposição no portal do Gestor e em quaisquer mídias, dentre elas as digitais, ressaltando que os bens serão vendidos, todos, no estado em que se encontram. As fotos e imagens são meramente ilustrativas.

- DA DOCUMENTAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar do leilão será: (a) PESSOA FÍSICA: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos), cadastro de pessoa física (CPF), comprovante de estado civil, comprovante de residência em nome do interessado e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (b) PESSOA JURÍDICA: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, Ata de Assembleia e, demais documentos pertinentes ao tipo de PJ, bem como cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante e, se for o caso de representação, procuração com firma reconhecida; (II) Além da documentação exigida acima, se faz necessário o envio para o escritório apoio da leiloeira, localizado na Rua Laura, nº 138 Centro Santo André/SP, do termo de adesão (extraído do site), anuindo as regras descritas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br).

- DO CADASTRO - Os interessados deverão cadastrar-se previamente no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), enviar a documentação elencada, juntamente com Termo de Adesão assinado, antes da data designada para o leilão, bem como deverá solicitar no site a habilitação para participar do leilão. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão. O cadastramento para participar do leilão, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha.

- DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): Os bens poderão ser vendidos à vista ou parcelados. PAGAMENTO À VISTA: O arrematante terá o prazo de 24 horas após o encerramento do leilão ou aceitação do lance, para realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial em favor dos autos.

- COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 48 horas do encerramento do leilão ou da ciência da consolidação da arrematação, através de depósito direto em conta a ser indicada, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias a vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas.



**DEMAIS OBSERVAÇÕES:** (1) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia e, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e no laudo de avaliação encartado nos autos; (2) O PRAZO para a retirada dos bens localizados na Rua José Ferraz de Carvalho, nº 776, Centro, Piracicaba/SP de 15 (quinze) dias a contar da homologação da arrematação. (3) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo a Carta de Arrematação/Ordem de Entrega dos Bens, documento este que autoriza a retirada dos bens do local onde se encontram. Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos, será comunicado o MM. Juízo, para a imputação das penalidades previstas na legislação em vigor; (4) Após a homologação da(s) arrematação(ões), os bens serão entregues ao arrematante; (5) No decorrer do leilão poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos do teor do lote e seus valores subtraídos do valor total, a critério do MM. Juízo; (6) O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC). A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão; (7) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, QUE FICARÁ POR CONTA DA DEVEDORA, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, exceto se o arrematante for(I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4o(quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005;

Ficam intimados a Falida e Seus Representantes Legais, o Ministério Público, a Administradora Judicial, os Credores Habilitados, Eventuais Ocupantes e/ou Possuidores dos Bens, Advogados, As Fazendas Municipal, Estadual e Nacional (União) e Demais Interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal, bem como, ficam cientes de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 Lei 11.101/2005). E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado em lugar público e de costume. Piracicaba, 23 de novembro de 2020. DR. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba/SP.

## 1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA ISABEL CALLOVI GAVA, REQUERIDO POR IZABEL CHRISTINA GAVA DE SOUZA - PROCESSO Nº1008416-81.2019.8.26.0451.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabíola Helena de Paula Roque Lucato, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/12/2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ISABEL CALLOVI GAVA, CPF 245.924.798-23, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Izabel Christina Gava de Souza. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 26 de fevereiro de 2020.

## PIRAJUI

### 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pirajuí, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO da executada Joao R. Neto Pecas para Eletrodomesticos, eque por este Juízo, tramita uma ação de Execução Fiscal, processo nº 1500357-75.2018.8.26.0453, que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI em relação a Joao R. Neto Pecas para Eletrodomesticos, distribuído em 24/07/2018, com o valor da causa R\$ 826,87, para cobrança de dívidas provenientes de taxa de fiscalização e funcionamento, CDA 176 do ano de 2014/2016, debito atualizado em 01 de junho de 2020, valor R\$ 977,21. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pirajuí, aos 08 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Pirajuí, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ TAVARES CAMARGO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO da executada ADRIANO APARECIDO FURINI ME, CNPJ 11.828.603/0001-00, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução Fiscal, processo nº 1500526-62.2018.8.26.0453, que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUI em relação a Adriano Aparecido Furini - Me , distribuído em 15/08/2018, com o valor da causa R\$ 1.417,99, para cobrança de dívidas provenientes de taxa de fiscalização e